ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994.

"AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS".

SEBASTIÃO RUTHES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras.

Parágrafo Único : O convênio visa a implantação das obras de urbanização do Terminal Rodoviário, compreendendo: pavimentação do páteo,colocação de meio- fio, construção de calçadas, muros divisórios, confecção de calçadas e implantação de obras de ajardinamento.

Art. 2º - Os recursos do presente convênio serão da ordem de CR$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos da dotação orçamentária :

02/10 - Departamento de Transportes Rodoviários
4110 - Obras e Instalações - Projeto
1038 - Construçaõ Terminal Rodoviário, constantes do orçamento Vigente.

Art. 5º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 25 de fevereiro de 1994.

SEBASTIÃO RUTHES
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e Publidada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALBINO HAGER